

PORTARIA Nº: 151/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o pedido de exoneração por meio do protocolo nº 01842/2017 de 07/02/2017, exonerar a servidor **Sr. MARCOS ANTONIO GALVAO FERNANDES**, CPF nº 011.871.236-50, matrícula 4898, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2017.

ITAJUBÁ, aos 08 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo